



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2642, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 124.864,20 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.

DECRETA:


Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 124.864,20 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2012.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO



ANEXO

Decreto Número: 2642, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0800.1030100652.075	033	3390.14.00	00		23.161,66	
0800.1030100652.075	041	3390.30.00	23		5.142,54	
0800.1030100652.075	070	3390.39.00	23		10.000,00	
0800.1030200642.071	102	3390.32.00	00		73.800,00	
0800.1030200642.071	112	3390.39.00	00		12.760,00	
0800.0412200641.039	002	4490.52.00	23	15.142,54		
0800.1030100652.075	063	3390.39.00	00	23.161,66		
0300.0206100112.025	055	3190.91.00	00	86.560,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				124.864,20	124.864,20	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO